



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE



Aos 06 dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas e trinta minutos, pela plataforma Jitsi Meet, realizou-se Reunião da Comissão de Administração, Obras, Trânsito e Serviços Públicos. No horário mencionado, deu-se início a presente reunião onde foi constatada a presença dos vereadores: Sildete Assistente social (presidente), Sâmara Diretora (secretário) e Professor Éder Tipura (membro). A procuradoria jurídica da Casa Legislativa apresentou pareceres pela constitucionalidade e legalidade de todos processo que hoje será analisado. Após explanação do analista jurídico parlamentar Samuel Augusto do Nascimento, da Assessoria jurídica desta Casa Legislativa, os vereadores alhures mencionados passaram a deliberar sobre o projeto 45/2021. **Trata-se de Projeto de autoria dos vereador Vinicius Pedro que declara o Lions Club de Bom Despacho entidade de utilidade pública.** Por unanimidade a Comissão se posicionou favorável ao regular processo de tramitação do referido processo. O processo foi aprovado sem emendas. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, eu, Samuel Augusto do Nascimento, Analista Jurídico Parlamentar da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, lavrei a presente ata que após a leitura deverá ser aprovada pelos presentes através da competente assinatura.

Vereadora Sildete Assistente Social

Vereadora Sâmara Diretora

Vereador Professor Éder Tipura



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PARECER AO PROJETO DE LEI 45/2021



Comissão de Saúde, Educação, Saneamento Básico e Meio Ambiente.

Inicialmente, mister consignar que a Reunião das Comissões foi através de videoconferência, em obediência à Portaria nº 18/2021, que suspendeu as reuniões ordinárias e reuniões das comissões permanentes e especiais, nas dependências da Câmara Municipal de Bom Despacho, do período de 18/03/2021 a 01/04/2021, bem como, à portaria 19/2021, que instituiu temporariamente a modalidade de reuniões do plenário e das comissões da Câmara Municipal de Bom Despacho, com uso de tecnologia por videoconferência e participação pela internet dos vereadores desta Casa Legislativa, de maneira a garantir a continuidade do processo durante a emergência de saúde pública relacionada à pandemia do COVID-19 e assemelhados.

Trata-se de Projeto de Lei nº 45/2021 de autoria dos vereador Vinicius Pedro que declara o Lions Club de Bom Despacho entidade de utilidade pública.

Com juízo positivo de admissibilidade, o Projeto de Lei foi encaminhado para ciência dos vereadores por meio da leitura em Plenário, conforme preceitua o artigo 128 do Regimento Interno

Conhecido, o Projeto foi encaminhado para parecer da Procuradoria da Câmara. A Procuradoria manifestou pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

Após, foi encaminhada para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final.

A Comissão de Saúde, Educação, Saneamento Básico e Meio Ambiente se posicionou da seguinte forma:

Não foram apresentadas emendas.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



Após discussão, os vereadores concluíram que não há, no presente projeto quaisquer ilegalidades ou inconstitucionalidades. Por tais motivos, votou favoravelmente à tramitação e deliberação plenária do Projeto de Lei n. 45/2021. É o parecer. É o voto.

Reunião das Comissões por videoconferência, 06 de maio de 2021.

Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final

Presidente: Sildete Assistente Social

Secretário: Sâmara Diretora

Membro: Professor Éder Tipura